



DECRETO LEGISLATIVO N. **769**, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Modifica a denominação de Rua NS4 para Rua Coronel José Gadelha Lima, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Coronel José Gadelha Lima uma via de Fortaleza, antes conhecida como Rua NS4, localizada no Residencial Cajazeiras, de sentido norte-sul, com início entre os lotes 32 da quadra 4 e 18 da quadra 5, e término na Rua Joãozito Arruda, conforme croqui de localização em anexo, no bairro Parque Iracema, área da Secretaria Regional VI.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

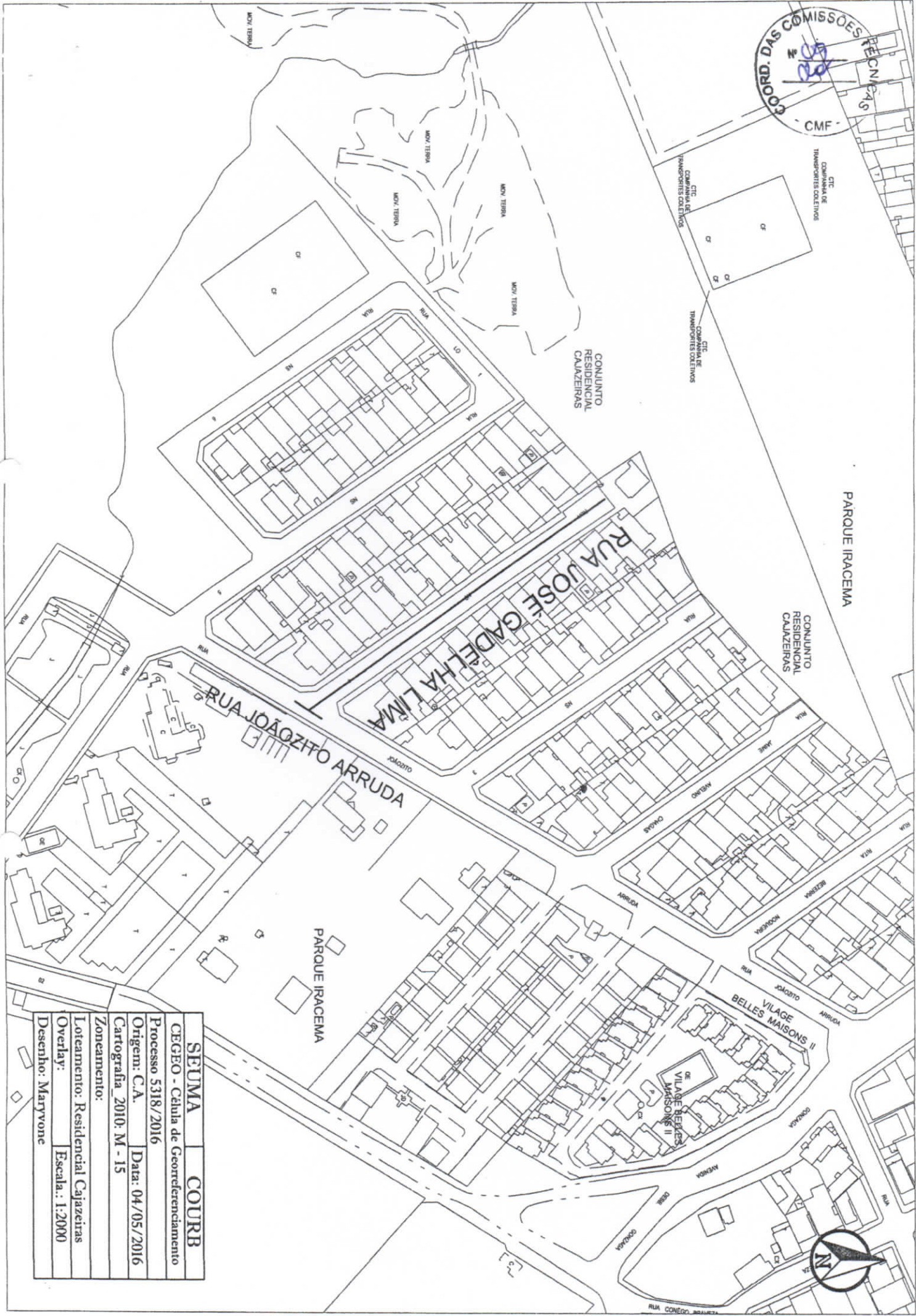
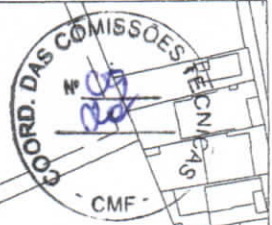
VEREADOR SALMITO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Autor do Projeto de Decreto Legislativo n. 0046/2016

Vereador Salmito Filho

Publicação Obrigatória por força da Lei Municipal n. 9.513, de 23 de outubro de 2009



SEUMA	COURB
CEGEO - Célula de Georreferenciamento	
Processo 5318/2016	
Origem: C.A.	Data: 04/05/2016
Cartografia_2010: M - 15	
Zonamento:	
Loteamento: Residencial Cajazeiras	
Overlay:	Escala.: 1:2000
Desenho: Maryvone	

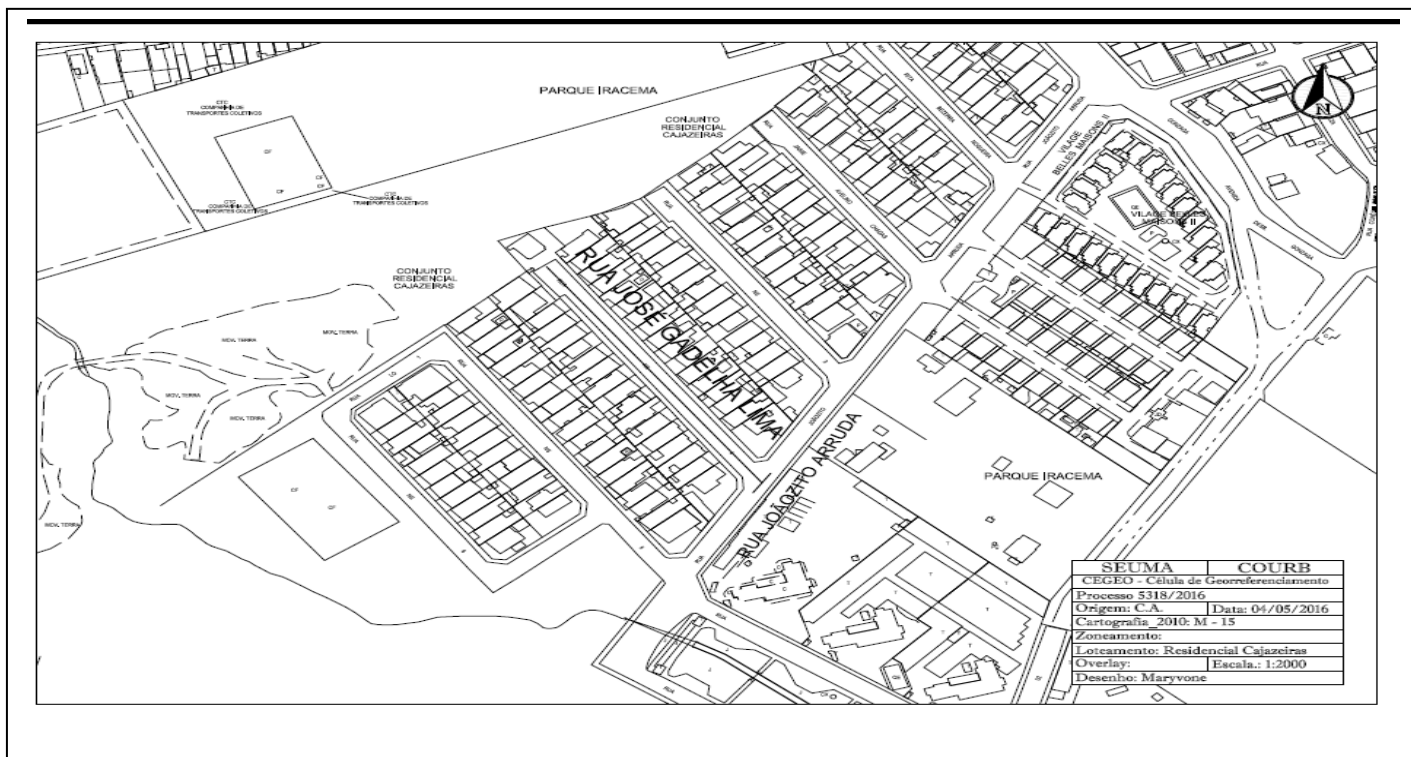


*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 769, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Modifica a denominação de Rua NS4 para Rua Coronel José Gadelha Lima, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua Coronel José Gadelha Lima uma via de Fortaleza, antes conhecida como Rua NS4, localizada no Residencial Cajazeiras, de sentido norte-sul, com início entre os lotes 32 da quadra 4 e 18 da quadra 5, e término na Rua Joãozito Arruda, conforme croqui de localização em anexo, no bairro Parque Iracema, área da Secretaria Regional VI. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 21 de dezembro de 2016. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**



*** **